



TERMOS DECLARATÓRIOS

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade nº 2025.08.01.1 fundamenta-se nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP e alterações posteriores, e na Instrução Normativa nº 06/2024 – PGM.

O objeto trata-se da contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e substituição de peças originais em câmaras de conservação de imunobiológicos utilizadas no âmbito da rede pública de saúde, com a finalidade de garantir a integridade e a preservação dos insumos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Crato – CE.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu sobre a empresa AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.069.947/0001-33, com sede à Rua Rubia Sampaio, nº 1221 e 1227, bairro Farias Brito, CEP: 60011-060, Fortaleza/CE, em razão de sua notória especialização, experiência comprovada e destacada atuação no mercado no que tange ao objeto pretendido.

A contratada detém qualificação técnica singular e reconhecida pela marca fabricante das câmaras de refrigeração ELBER MEDICAL, comprovada por meio de carta de exclusividade para a prestação de serviços de assistência técnica autorizada, atuando na realização de manutenção preventiva, corretiva, fornecimento e aplicação de peças. Foi realizada pesquisa de preço com o fornecedor baseada em proposta formal apresentada, em anexo no processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Preço selecionado foi de 13.000,00 (treze mil reais), conforme proposta de preços da empresa anexa ao processo, obedecendo às regras de mercado, contemplando os encargos sociais, impostos e tributos e comprovantes de serviços equivalentes.

Portanto, autorizo a contratação sob o nº 2025.08.01.1, objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e substituição de peças originais, quando necessário, em câmaras de conservação de imunobiológicos utilizadas no âmbito da rede pública de saúde, com a finalidade de garantir a integridade e a preservação dos insumos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Crato – CE.

Crato, CE, 26 de janeiro de 2026

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025 - GP